

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante - ABCDT, estabelecida na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor de Rádio e Televisão Sul, quadra 701, conjunto E, bloco III, 5º andar, sala 505, Edifício Palácio do Rádio I, CEP nº 70340-901, inscrita no CNPJ nº 35.812.7670001-08, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, por seu presidente, Hélio Vida Cassi, CPF nº 201.896.139-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

**NOTIFICADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DR. JOÃO BATISTA DE SOUSA**
Setor de Areas Isoladas Norte – SAIN Bloco B (antigo prédio da Câmara Legislativa)
CEP: 70.086-900
Brasília - DF
E-mail: sesdfespecial@gmail.com

Pelo presente instrumento, a NOTIFICANTE vem formalmente e respeitosamente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da violação da Portaria do Ministério da Saúde nº 2617/2013 que estabelece o prazo de até o quinto dia útil, após o Ministério da Saúde creditar na conta bancária do fundo estadual/distrito federal/municipal da saúde, para que os gestores efetuem o pagamento do repasse financeiro aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência de forma complementar ao SUS.

Trata-se do atraso no repasse da verba enviada pelo Ministério da Saúde de competência do mês 11/2014 pago em 09/01/2015 destinada a cobertura de sessões de hemodiálise para as clínicas conveniadas SUS.

É de suma importância a regularização dos repasses no prazo previsto na Portaria acima mencionada tendo em vista que os serviços de diálise e hemodiálise estão sofrendo sérios prejuízos pela ausência de pagamento e tal tratamento é essencial para a sobrevivência do paciente.

Brasília, 27 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,



Hélio Vida Cassi

Presidente da Associação Brasileira dos Centro de Diálise e Transplante – ABCDT